

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para a Assembleia Geral Ordinária de Eleições para o quadriênio 2023 a 2027 do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, com registro no Ministério do Trabalho nº 46.000.08934/97 e com BASE TERRITORIAL em todo o Estado de Minas Gerais.

Por este Edital e na forma da alínea “b” do inciso I do art. 23 e do art. 41 e para os efeitos e fins dos arts. 48 a 63 do Estatuto Social, ficam as Senhoras e Senhores Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleições a se realizar no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2023, sábado, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a maioria dos filiados ou associados em condições de voto, na forma do §1º do art. 24 do Estatuto, e às 10h00min (dez horas), em segunda e última convocação, nos termos do §2º do art. 24 do Estatuto, com qualquer número de pessoas presentes, no auditório do RECIVIL, situado na Rua dos Timbiras, 2.318, 5º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de escolher os novos membros da Diretoria Executiva e de seu Corpo de Suplentes, bem como os membros do Conselho Fiscal e seu Corpo de Suplentes, em processo eleitoral com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos) e término às 17h00min (dezessete horas).

Ficam, ainda, os senhores filiados e associados cientificados de que o processo eleitoral observará e se regerá pelos seguintes prazos e condições: I – O prazo para registro das chapas tem início no dia 03 (três) de maio de 2023, às 09h00min (nove horas) e encerra-se no dia 11 (onze) de maio de 2023, às 17h00min (dezessete horas), horário de funcionamento da secretaria do RECIVIL, localizada no 8º andar; II - são regras do processo eleitoral aquelas descritas nos arts. 49 a 63 do Estatuto Social, cuja cópia integral pode ser obtida no *site* do RECIVIL, www.recivil.com.br, ou na Secretaria da entidade; III – os filiados têm o prazo de 03 (três) dias úteis, a encerrar-se em 16 (dezesseis) de maio de 2023, às 17h00min (dezessete horas), para apresentarem na Secretaria do Recivil impugnação escrita e fundamentada às chapas, a qual será apreciada e deliberada pela própria Assembleia Geral Ordinária do processo eleitoral, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2023.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Genilson Socorro Gomes de Oliveira
Presidente do RECIVIL